



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.856  
30 DE MAIO DE 2023  
Nº PÁGS: 7

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE ERRATA

#### INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

<b>Objeto:</b>	SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA CARREIRO E CAPATAZ PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 45ª FESTA JUNINA MUNICIPAL.
<b>ONDE SE-LÊ:</b>	INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ - ICCEC, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 60.000,00.
<b>LEIA-SE:</b>	INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA - ICAV, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 60.000,00.

Ibiporã, 30 de maio de 2023.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 305/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.411,99 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais, e noventa e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1895 - 3.3.90.30.00.00	3382 MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1838 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.126,79
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1905 - 3.3.90.14.00.00	34942 DIÁRIAS - CIVIL	60,65
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1904 - 3.3.90.14.00.00	34942 DIÁRIAS - CIVIL	424,55
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1556 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>21.411,99</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 11.411,99 (onze mil, quatrocentos e onze reais, e noventa e nove centavos)**, e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

#### Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1578 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio de 2023.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** WEB PORTAL PARANÁ LTDA.

**Proc. Adm. nº 638/2.023 – Processo Dispensa nº 17/2.023 – Contrato nº 173/2.023 – Protocolo nº 4.624/2.023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para a realização de publicações em atos oficiais em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná e no município de Ibiporã.

**PRAZO DE ENTREGA:** 01 (um) dia a contar da emissão da ordem de serviço.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.894,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de maio de 2.024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
299	05.003.04.122.0005.2.034.3.3.90.39.00.00.	1000

**GESTORA DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Patrícia Barbosa Paiva	Secretaria Municipal de Administração

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de maio de 2.023.

**Ibiporã, 29 de maio de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

**Proc. Adm. nº. 648/2023 – Pregão Eletrônico nº. 29/2023 – Contrato nº. 174/2023 – Protocolo nº 2856/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do software Sketchup Pro utilizado para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.965,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

**PRAZO DE INSTALAÇÃO:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de Agosto de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
813	08.009.04.121.0008.2.016.3.3.90.30.00.00.	1000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento Urbano

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Fábio Luiz Gambarotto	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Maio de 2023.

**Ibiporã, 29 de Maio de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE IBIPORA  
Estado do Paraná

### Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
1114 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2071 - CONSELHO TUTELAR	422.009,49	422.009,49	51.877,08	109.875,91	60.137,88	106.486,49	56.787,45	99.001,18	10.874,73	312.133,58
2072 - GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	898.192,14	932.036,14	119.305,63	431.251,72	204.340,39	340.298,50	184.624,82	278.434,80	152.816,92	500.784,42
<b>Total Geral</b>	<b>1.320.211,63</b>	<b>1.354.055,63</b>	<b>171.182,71</b>	<b>541.127,63</b>	<b>264.478,27</b>	<b>446.784,99</b>	<b>241.412,27</b>	<b>377.435,98</b>	<b>163.691,65</b>	<b>812.928,00</b>

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 365, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Concede Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - SINDSERV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, o artigo 131, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 6659/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 9691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercer Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - SINDSERV, no período de 01 de junho de 2023 a 14 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 298, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Exonera LEILA MARINS DA SILVA CASU, do cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico do Upa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração por meio do Protocolo nº 6658/23;

Decreta:

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art. 1º** Fica exonerada **LEILA MARINS DA SILVA CASU** – Matrícula 47091, a partir de 1º de junho de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EDITAL Nº. 038, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**DECLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATAS DA CATEGORIA FUNCIONAL ABAIXO RELACIONADA, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 027/2022**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 028, de 03 de maio de 2023, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	AMANDA GUEDES BELINELLI

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
18º	ANNA PAULA MAINY WATANABE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EDITAL Nº. 039, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**DECLASSIFICA** CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TECNICO DE ENFERMAGEM 40h DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 096/2022**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 007, de 31 de janeiro de 2023, **não compareceu para assumir vaga após providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
38º	SILVANA APARECIDA HILÁRIO PAES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EDITAL Nº. 040, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**CONVOCA** CANDIDATO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DOCENTE 20h (1º ao 5º ano), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 096/2022**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE 20h (1º ao 5º ano)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	CINTIA DAMASCENO GRANGEIRO MAINETTI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**EDITAL Nº. 041, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Educador Infantil, MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h e MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas

Classificação                      Nome do Candidato  
62º    Bruna Rinaldi Tamião

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas

Classificação                      Nome do Candidato  
26º    ANA JULIA DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação                      Nome do Candidato  
33º    RAFAEL GOMES GARCIA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 22/2023**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023</b>	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de calçados para proteção da saúde e integridade física dos servidores do SAMAE.
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP empresa vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 14.335,00 reais
Valor Total:	R\$ 14.335,00

Ibiporã, 30 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023**  
**(Ref: PREGÃO Nº 11/2023)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 73.636.276/0001-34**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de leitura de hidrômetros por meio de coletor de dados portátil, emissão e entrega simultânea de faturas.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 11/2023

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real).

VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Mensalmente, em até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 01 (um) dia a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

<b>ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI</b>					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Leitura de hidrômetro com emissão e entrega simultânea de fatura	Sv	300.000	R\$ 0,52	R\$ 156.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 156.000,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas ou originais, óleo e acessórios, utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (Caminhões, PickUp e Ônibus a diesel) que compõem a frota da autarquia

**Tipo:** Maior Percentual de Desconto, Por Item.

**Data de Abertura:** 16 de junho de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 30 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 063/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
2891	Alison Pereira de Araujo	Agente de Operações	2022/2023	05/06/2023 a 24/06/2023
61	Helio Cesar da Silva	Assistente de Administração	2022/2023	12/06/2023 a 01/07/2023
3401	Lilian de Lima Pires	Tecnólogo em Gestão Pública	2022/2023	19/06/2023 a 08/07/2023
601	Marcos Roberto Pereira	Agente de Operações	2022/2023	12/06/2023 a 01/07/2023
2661	Valter Aparecido Caetano	Agente de Operações	2022/2023	19/06/2023 a 08/07/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 064/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e Memorando nº IBI-318/2023 da Diretoria Técnica Operacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a lotação do servidor ALISON PEREIRA DE ARAÚJOA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 2891, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, passando, a partir do dia 1º de junho de 2023, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 065/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e Memorando nº IBI-318/2023 da Diretoria Técnica Operacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a lotação do servidor GEREMIAS RODRIGUES GARCIA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 2761, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, passando, a partir do dia 1º de junho de 2023, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 066/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e Memorando nº IBI-335/2023 da Diretoria Técnica Operacional,

**RESOLVE:**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art. 1º** Designar, a partir desta data, o servidor MESSIAS ALENCAR DE GODOY, matrícula nº 3161, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função de Coordenador de Eletromecânica.

**Art. 2º** Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 067/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e Memorando nº IBI-335/2023 da Diretoria Técnica Operacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Destituir, a partir desta data, o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula nº 1471, da função de Coordenador de Eletromecânica, cuja designação ocorreu através da Portaria nº 020/2021, de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 068/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir desta data, o servidor DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 3291, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função de Coordenador do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)